



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 152/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 342/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/11/2019.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.945.776/0001-23, com sede na Rua 38, nº 65, Quadra A-23, Lote 23, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-400, neste ato representado pelo Sr. Marco Antônio Batista Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.874.096-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento e dilatação do prazo para execução da obra ao contrato primitivo firmado pelas partes em 12/11/2019 – Contrato nº 342/2019 – Pedido de Cotação Presencial de nº 030/2019, que versa sobre a contratação de empresa para a execução das obras de reforma, ampliação e modernização do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, Número 5195, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74535-010, onde encontra-se instalado o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004493.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo equivalente a R\$ 428.618,61 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 342/2019 passará do valor de R\$ 5.162.686,01 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais um centavo), para R\$ 5.591.304,62 (cinco milhões, quinhentos e noventa





e um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.

!!-!!!- O presente termo aditivo, tem objetivo a dilação do prazo para execução da obra, por mais dois meses, passando de dezembro/2019 para junho/2020.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 11/11/2020.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004493, Pedido de Cotação de Presencial nº 030/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP  
MARCO ANTÔNIO BATISTA JUNIOR  
CONTRATADA

Marco Antônio Batista Jr.  
Engenheiro Civil  
CREA 12.151/D-GO

Testemunhas:

Guilherme C. Ferreira

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

Luiz Carlos

Nome:

CPF/MF: 033.504.481-60